



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Ofício nº. 044/2023

Santa Lúcia, em 12 de Março de 2023.

MOÇÃO DE REPUDIO Nº 005/2023

APRESENTADA: 10/04/2023


APROVADA: 10/04/2023

AUTORES VEREADORES: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU E
GUILHERME.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para encaminhar a Moção acima referenciada.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais saudações.


MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
Vereador Presidente

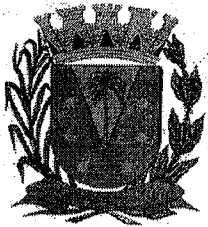
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPUDIO N° 005/2023
DE 10/04/2023

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU e
GUILHERME.

EMENTA: MOÇÃO DE REPUDIO, a DRS III - Delegacia Regional de Saúde de Araraquara, na pessoa do seu Diretor Técnico Senhor ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, pelo ATO de descredenciamento do CRESEP - Centro de Referência em Saúde, Ensino e Pesquisa de Araraquara, do Sistema de Atendimento Via SUS, no tratamento oftalmológico.

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O CRESEP de Araraquara é um Centro de Referência em Saúde, Ensino e Pesquisa, organização de sociedade civil, sem fins lucrativos e econômicos, com sede na cidade de Araraquara, focado na tratamento da VISAO, e foi criado com muita dedicação, tornando-se em um serviço com a mais alta tecnologia em oftalmologia acessível para a população que não pode arcar com custos de um plano de saúde, e que deseja uma assistência mais rápida que a dos postos de saúde e com profissionais especialistas em visão que somam mais de 15.000 atendimentos em toda a região de Araraquara;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

O CRESEP de Araraquara, atuou até recentemente, ou seja até o dia 31 de Março, na micro região e macrorregião e colocava seus atendimentos para Araraquara e toda a região da DRS III - Delegacia Regional de Saúde, órgão vinculado à Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, responsável pela rede de serviços de saúde pública, oferecendo serviços por meio de Convenio Via SUS, para pacientes de 24 (vinte e quatro) municípios, numa população estimada de 1 (um) milhão de pessoas e tem por objetivo promover a superação dos problemas sociais, respeito às diferenças étnicas, qualidade de vida, defesa dos recursos naturais e ampliação da cidadania;

O CRESEP de Araraquara, desde 01/04/2017, realiza atendimentos nas diversas áreas da saúde oftalmológica, VIA SUS, oficializando e solidificando uma parceria pública para ampliar seus atendimentos, e é habilitado pelo Ministério da Saúde, como unidade de atenção especializada em alta complexidade em oftalmologia (Portaria MS/SAS nº 1.509, de 16/10/2016), possui o Certificado CEBAS, além de reconhecimento de utilidade pública estadual;

O CRESEP realiza diversos projetos sociais com o intuito de promover, difundir e popularizar o atendimento oftalmológico para Araraquara e Região, por meio do CRESEP social, um verdadeiro ato de cidadania como, o PROJETO CRESEP PARA TODOS, Projeto que tem como propósito reduzir o tempo de espera do paciente do SUS na especialidade de oftalmologia, levando mais médicos para perto da população e, com isso, garantindo qualidade, eficiência, eficácia e efetividade no atendimento, o PROJETO DE OLHO NA ESCOLA, que busca identificar, através de um programa de triagem, alunos com deficiências visuais, visando proporcionar à criança um diagnóstico e tratamento precoce, inclu-

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

indo novos óculos, possibilitando o melhor proveito de suas oportunidades educacionais, o PROJETO GLAUCOMA, que visa estabelecer programas educativos para a população através de campanhas de campo, assim como ofertar, em parceria com a rede pública (SUS), todo tipo de tratamento clínico, cirúrgico, laser, terapia seletiva e inclusive dispensação gratuita de colírios aos pacientes mais carentes quando necessário, o PROJETO DE PREVENÇÃO À CEGUEIRA POR DOENÇAS DA RETINA, sendo que este projeto viabilizou a criação de um Centro de referência regional para injeção intra vítrea, que tem como objetivo facilitar e, consequentemente, reduzir os custos de tratamentos de doenças da retina através da utilização compartilhada de Avastin (medicamento de baixo custo) em pacientes com algum tipo de Degeneração Macular, o PROJETO DE OLHO NO DIABETES, que tem por objetivo capacitar e atualizar a equipe de atendimento para atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento a oftalmopatias diabéticas, realizar campanhas de prevenção de Diabetes Mellitus através de rastreamento seletivo e melhorar a consciência e sensibilidade pública sobre esta doença, o PROJETO CATARATA, que realiza mutirões para exames oftalmológicos em áreas rurais remotas e periferias das cidades, tornando o diagnóstico precoce e tratamento cirúrgico (quando necessário) acessível a todos;

O CRESEP de Araraquara, infelizmente foi descredenciado, pela DRS III - Delegacia Regional de Saúde de Araraquara, sendo este Centro de excelência no atendimento oftalmológico, com média de 1.800 (mil e oitocentas) pessoas mês, Via SUS para toda região da DRS III, contudo, no último dia 31 de Março de 2023, o serviços do CRESEP foi descredenciado, em decisão da Comissão Intergestores Regionais, da DRS III, com paralização imediata do atendimento, sem que mesmo um prazo de transição, previsto em lei, fosse cumprido para a devida transferência dos pacientes, em pleno

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

tratamento e muitos deles em situação de gravidade, que podem levar a cegueira muito rapidamente, e levando o convenio Via SUS para a Santa Casa de Araraquara, serviço esse terceirizado, privado e com fins lucrativos, atendendo apenas 08 (oito) municípios da região de Araraquara, fechando assim as portas do CRESP de Araraquara, para a população mais carente que depende do SUS para realizarem seus tratamentos oftalmológicos, para os 24 (vinte e quatro) municípios que são atendidos pela DRS III de Araraquara;

Analisando em termos logísticos, com a medida adotada pela DRS III, são 24 (vinte e quatro) municípios com ônibus e Vans, procurando estacionamento no centro de Araraquara, pois a Santa Casa de Araraquara não possui um local adequado para acomodação de todas as pessoas que ali frequentaram todos os dias a unidade hospitalar;

O Estado de São Paulo, não conta com outra instituição, na região da DRS III, para prestar serviços oftalmológicos de alta complexidade, sendo que a DRS III, afirmou o tempo todo que não possuía Recursos para custear os serviços que extrapolam o valor do repasse e tentou fazer com que o CRESEP de Araraquara teria a obrigação de fazê-lo, gratuitamente;

Esta Moção expressa o REPUDIO destes vereadores e desta Casa de Leis, que levaram o descredenciamento do CRESEP de Araraquara, Centro de excelência no atendimento oftalmológico, com equipamentos exclusivos que o tornaram o maior centro de referência em tratamento oftalmológico do Estado de São Paulo, prejudicando milhares de pessoas que dependem do SUS para o tratamento e cura de suas enfermidades.

Assim sendo, há a necessidade de toda a classe política, em especial dos vereadores das diversas cidades da nossa região que são atendidas pela DRS III

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



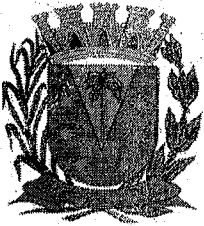
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Araraquara, dos parlamentares estaduais, para sensibilização do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria Saúde do Estado de São Paulo, da DRS III de Araraquara, REPUDIANDO pelo ato de descredenciamento do CRESEP de Araraquara, do atendimento do Convenio Via SUS e APELANDO, para que seja revisto o Ato da DRS III de Araraquara, para que seja novamente credenciado o CRESEP de Araraquara, para atendimento via SUS, para toda a região de Araraquara, composta por 24 (vinte e quatro) cidades.

Diante do Exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU e GUILHERME, vereadores investido em suas atribuições conferidas por Lei, REQUEREM a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário para que seja enviada MOÇÃO DE REPUDIO, a DRS III - Delegacia Regional de Saúde de Araraquara, na pessoa do seu Diretor Senhor ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA. REQUEIRO ainda que seja enviada Copias dessa MOÇÃO DE REPUDIO, as autoridades do Poder Executivo e Legislativo de toda a nossa Região, para REPUDIAREM contra o descredenciamento do CRESEP de Araraquara, APELANDO para o credenciamento novamente dos serviços que eram realizados pelo CRESEP, Via SUS no tratamento oftalmológico.


Que do deliberado seja dado ciência, ao Diretor da DRS III - Delegacia Regional de Saúde de Araraquara, ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, aos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Prefeitos e aos Vereadores das Câmaras Municipais da região de Araraquara, que são atendidas pela DRS III de Araraquara, manifestando o REPUDIO do Legislativo Municipal de Santa Lúcia, em especial deste Vereador, pelo descredenciamento do CRESEP de Araraquara, no atendimento oftalmológico, Via SUS.



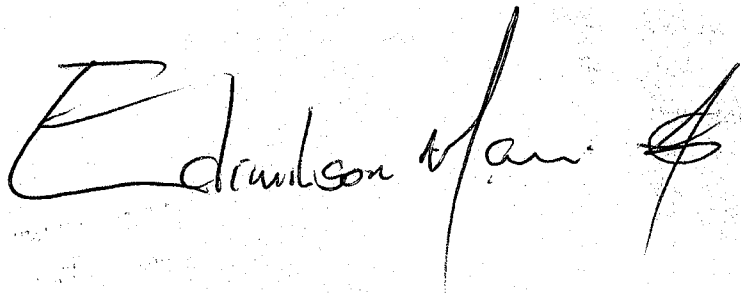
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

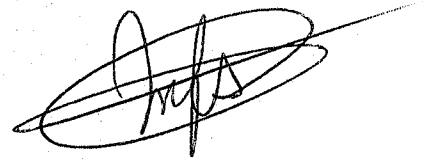
Estado de São Paulo


Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 10 de Abril de 2023.

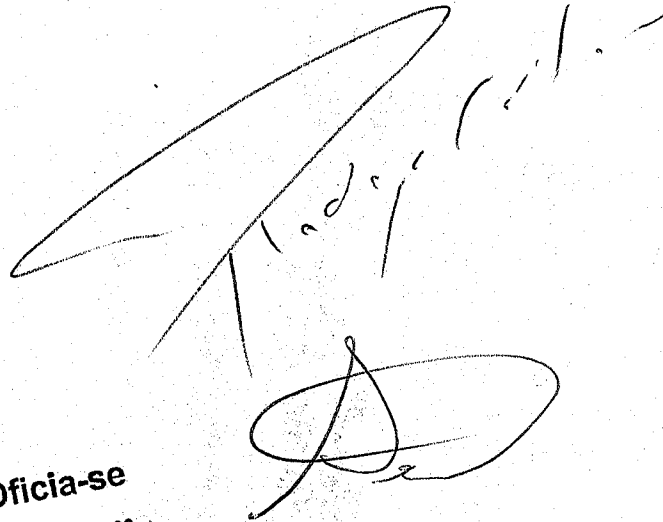

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE



GUILHERME
VEREADOR






10 ABR. 2023

Câmara Municipal de Santa Lúcia



Aprovado
10 ABR. 2023

Câmara Municipal de Santa Lúcia

Oficia-se
10 ABR. 2023

Câmara Municipal de Santa Lúcia

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Ofício nº. 045/2023

Santa Lúcia, em 12 de Março de 2023.

MOÇÃO DE APOIO Nº 006/2023

APRESENTADA: 10/04/2023

APROVADA: 10/04/2023

AUTORES VEREADORES: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU E
GUILHERME.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para encaminhar a Moção acima referenciada.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais saudações.


MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
Vereador Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº 006/2023

DE 10/04/2023

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU E
GUILHERME.

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO, ao CRESEP - Centro de Referência em Saúde, Ensino e Pesquisa de Araraquara, contra o ATO de descredenciamento do Sistema de Atendimento Via SUS, no tratamento oftalmológico, para a cidade de Araraquara e Região.

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O CRESEP de Araraquara é um Centro de Referência em Saúde, Ensino e Pesquisa, organização de sociedade civil, sem fins lucrativos e econômicos, com sede na cidade de Araraquara, focado na tratamento da VISAO, e foi criado com muita dedicação, tornando-se em um serviço com a mais alta tecnologia em oftalmologia acessível para a população que não pode arcar com custos de um plano de saúde, e que deseja uma assistência mais rápida que a dos postos de saúde e com profissionais especialistas em visão atendimentos em toda a região de Araraquara;

O CRESEP de Araraquara, atuou até recentemente, ou seja até o dia 31 de Março de 2023, na micro região e macrorregião e colocava seus atendimentos para Araraquara e toda a região da DRS III - Delegacia Regional de Saúde, órgão vinculado à Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, responsável pela rede de serviços de saúde pública, oferecendo serviços por meio de Convenio Via SUS, para pacientes de 24 (vinte e quatro) municípios,

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

numa população estimada de 1 (um) milhão de pessoas e tem por objetivo promover a superação dos problemas sociais, respeito às diferenças étnicas, qualidade de vida, defesa dos recursos naturais e ampliação da cidadania;

O CRESEP de Araraquara, desde 01/04/2017, realiza atendimentos nas diversas áreas da saúde oftalmológica, VIA SUS, oficializando e solidificando uma parceria pública para ampliar seus atendimentos, e é habilitado pelo Ministério da Saúde, como unidade de atenção especializada em alta complexidade em oftalmologia (Portaria MS/SAS nº 1.509, de 16/10/2016), possui o Certificado CEBAS, além de reconhecimento de utilidade pública estadual;

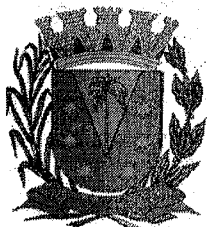
O CRESEP de Araraquara, infelizmente foi descredenciado, pela DRS III - Delegacia Regional de Saúde de Araraquara, sendo este Centro de excelência no atendimento oftalmológico, com média de 1.800 (mil e oitocentas) atendimentos mês, em Via SUS para toda região da DRS III, contudo, no último dia 31 de Março, o serviços do CRESEP foi descredenciado, em decisão da Comissão Intergestores Regionais, da DRS III, com paralização imediata do atendimento, sem que mesmo um prazo de transição, previsto em lei, fosse cumprido para a devida transferência dos pacientes, em pleno tratamento e muitos deles em situação de gravidade, que podem levar a cegueira muito rapidamente, e levando o convenio Via SUS para a Santa Casa de Araraquara, serviço esse terceirizado, privado e com fins lucrativos, atendendo apenas 08 (oito) municípios da região de Araraquara, fechando assim as portas do CRESA de Araraquara, para a população mais carente que depende do SUS para realizarem seus tratamentos oftalmológicos, para os 24 (vinte e quatro) municípios que são atendidos pela DRS III de Araraquara.

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Esta Moção expressa o APOIO destes vereadores e desta Casa de Leis, ao CRESEP - Centro de Referência em Saúde, Ensino e Pesquisa de Araraquara, contra o ato da DRS III - Delegacia Regional de Saúde de Araraquara que descredenciou o Órgão do Sistema de Atendimento Via SUS, no tratamento oftalmológico, para a cidade de Araraquara e Região.

Diante do Exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU e GUILHERME, vereadores investidos em suas atribuições conferidas por Lei, REQUEREM a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário para que seja enviada MOÇÃO DE APOIO, ao CRESEP - Centro de Referência em Saúde, Ensino e Pesquisa de Araraquara, contra o ATO descredenciamento do Sistema de Atendimento Via SUS, no tratamento oftalmológico, para a cidade de Araraquara e Região.

Que do deliberado seja dado ciência, ao Senhor Diretor do CRESEP de Araraquara, Doutor JOSE AUGUSTO CARDILLO, a Diretora Técnica Doutora MIRIAN SKAF CARDILLO, aos demais Médicos e Medicas que atuam no CRESEP, extensivo a todos os funcionários.

REQUEIRO ainda, que Cópias da presente propositura sejam remetidas ao Diretor da DRS III Araraquara, ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, aos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Prefeitos e aos Vereadores das Câmaras Municipais da região de Araraquara, que são atendidas pela DRS III de Araraquara, para conhecimento da presente MOÇÃO DE APOIO.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 10 de Abril de 2023.

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

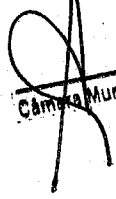


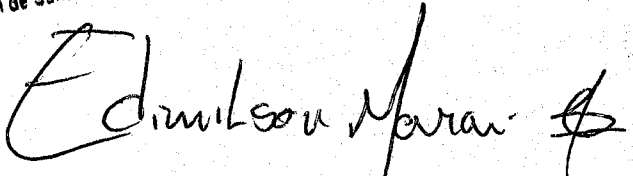
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo


MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE


GUILHERME
VEREADOR

10 ABR. 2023


Câmara Municipal de Santa Lúcia


Edmilson Maravilha

Aprovado

10 ABR. 2023


Câmara Municipal de Santa Lúcia

Oficia-se

10 ABR. 2023


Câmara Municipal de Santa Lúcia

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br